



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientar a elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- Solicitação de compras
- Autorização
- Declaração de disponibilidade orçamentária
- Termo de designação de gestor e fiscal
- Requerimentos de viagem
- Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência
- Lista de verificação (inexigibilidade)

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consórcios visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade..

Itabirito, 11 de junho de 2024.

JOSE BERNARDO DE PAULA
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas
Portaria Municipal nº 15.028/2023.